



PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SS-CP003/2025**, cujo objeto versa sobre a **CONSTRUÇÃO DE UMA CLÍNICA DE IMAGEM NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ**. A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise da proposta de preço, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, que trata especificamente das peças orçamentárias exigidas da partícipe do certame susograftado, a saber:

01 - SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA21.181.254/0001-23)

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços, e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 7.0 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo, sob o aspecto formal e técnico, que a empresa

01 - SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA21.181.254/0001-23

NÃO ATENDEU ao disposto no instrumento convocatório, apresentando diversas inconsistências nas peças orçamentárias.

- 1) Cronograma físico-financeiro divergente do apresentado no projeto básico;
- 2) Proposta de preço inexequível (R\$ 0,00) no item 18.3;
- 3) Divergência na quantidade dos serviços nos itens da planilha orçamentária da proposta (11.1.6; 12.1)

Recomenda-se, portanto, a **desclassificação** da proposta.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 29 de setembro de 2025.

Valdir Santiago de Moura
Engenheiro Civil
Responsável Técnico do Município de Nova Russas
CREA-CE: 354778